Relatório de Controle Interno - Anexo VII da

Referência: 2018

e-mail de contato: controle.interno@pmbvt.sc.gov.br

Responsável pelo Controle Interno: Elais Gomes dos Santos

Este relatório refere-se à(s) seguinte(s) unidade(s) gestora(s):

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo;Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Bela Vista do Toldo;Fundo Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Toldo;Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Toldo;Controle Interno do Municipio de Bela Vista do Toldo;Camara de Vereadores de Bela Vista do Toldo

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Secretário(a) Municipal

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: https://www.pmbvt.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaItem/18338/codNorma/319152

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 1 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Exame de prestações de contas de diárias; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Parcialmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)

- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Excelente**
Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Razoável** / **Satisfatório**
Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**
Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**
Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**
Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável** / **Satisfatório**
Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Razoável** / **Satisfatório**
Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Razoável** / **Satisfatório**
Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo Prefeitura Municipal de Bela	E-sfinge 1º bimestre envio em atraso E-sfinge web service Compras 2018 Relatório de Controle Interno	0 0 0 0 0 0 0 0	Solicito tomada de providências para correções de arquivos do planejamento e encerramento contábil que impedem a	Atendeu ao solicitado. Adequações foram realizadas Acompanhamento e adequação no decorrer do exercício.

Vista do Toldo Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo	referente ao 1º bimestre do exercício de 2018 Notificação de Alerta nº 030/2018 Notificação de Alerta nº179/2018 Relatório de Controle Interno referente ao 2º bimestre do exercício de 2018 Equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. Notificação de Alerta nº823/2018 Notificação de Alerta nº524/2018	0	geração de informações para o E-sfinge do 1º bimestre Solicito adequações de informações para envio de Processos Licitatórios, Contratos e demais informações do Setor de Compra no E-sfinge web service. Alerto para os limites apontados no Relatório de Controle Interno referente o descumprimento do limite mínimo conforme artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 que dispõem sobre a aplicação de 60% (sessenta por cento) dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, recomendo adequação nos próximos bimestres. Recomendo atendimento a Notificação de Alerta nº030/2018 Ressalto a importância deste alerta e recomendo o imediato atendimento do mesmo, tendo em	Acompanhamento e adequação no decorrer do exercício. Acompanhamento e adequação no decorrer do exercício. Acompanhamento e adequação no decorrer do exercício. Solicitação de providências aos setores responsáveis Acompanhamento e adequação no decorrer do exercício. Acompanhamento e adequação no decorrer do exercício.

			vista, que o mesmo refere-se ao percentual da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo do Município referente ao 2º quadrimestre de 2018, que representou 53,74% da Receita Corrente Líquida ou seja, acima de 95% do limite legal previsto na alínea “b” do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000, que corresponde a 51,3%, sendo assim aplicam-se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, da citada Lei Alerto para os limites apontados no Relatório de Controle Interno referente o descumprimento do limite mínimo conforme artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 que dispõem sobre a aplicação de 60% (sessenta por cento) dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, recomendo adequação nos próximos	

			bimestres. Recomendo ao Prefeito Municipal adequações a respeito do controle social sobre a utilização dos equipamentos recebidos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2 em atendimento a Portaria nº 406, de 14 de dezembro de 2015 do Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA. Recomendo atendimento a Notificação de Alerta nº823/2018 Ressalto a importância deste alerta e recomendo o imediato atendimento do mesmo, tendo em vista, que o mesmo refere-se ao percentual da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo do Município referente ao 1º quadrimestre de 2018, que representou 52,01% da Receita Corrente Líquida ou seja, acima de 95% do limite legal previsto na alínea “b” do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº	

			101/2000, que corresponde a 51,3%, sendo assim aplicam-se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, da citada Lei	

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Sim. Funcionários da própria unidade; Prestadores de serviço;

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Inexistente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Inexistente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;
Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;
Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;
Não ocorreram irregularidades na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;
Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);
Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou a	Valor do dano	Medidas implementadas	Avaliação conclusiva	Nome ou CPF dos

	ntieconômico		**com vistas ao pronto ressarcimento**	**sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis**	**responsáveis**

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	**Causa da Tomada de Contas Especial**	**Data de Instauração da T.C.E.**	**Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso**	**Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial**	**Valor da Tomada de Contas Especial**

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em	**Tipo de instrumento**	**Número do Instrumento**	**Objeto**	**Volume de recursos**	**Situação da análise da**

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da

Referência: 2018

que convênio foi firmado				transferidos	prestação de contas do instrumento
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Toldo Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo	Contrato de Rateio Contribuição Contribuição Contribuição Contribuição	004/2018 - FMS Lei Municipal nº738/2010 de 12/11/2010 Lei Municipal nº738/2010 de 12/11/2010 Lei Municipal nº738/2010 de 12/11/2010 Contrato nº036/2017-TA	Constitui o objeto do presente contrato de rateio o estabelecimento de ações de saúde conjuntas entre os integrantes do CISAMURC, que possibilitem a otimização das ações e serviços de saúde que lhes correspondam, através do orçamento aprovado pela Assembleia Geral dos Consorciados, e outros. A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Bela Vista do Toldo junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes	R$ 17.264,76 R$ 102.200,00 R$ 6.748,00 R$ 16.596,00 R$ 8.895,00	Prestação de contas regular Prestação de contas em andamento Prestação de contas em andamento Prestação de contas em andamento Prestação de contas regular

			ações:I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios; II - participar de ações governamentais que visem ao d esenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentaliz ação da gestão pública Municipal; III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local; IV - desenvolver ações comuns com vistas ao a perfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal. A contribuição visa a assegurar a representação institucional do		

			Município de Bela Vista do Toldo junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios; II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal; III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional,		

			regional ou microrregional ou local; IV - desenvolver ações comuns com vistas ao a perfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal. A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Bela Vista do Toldo junto aos Poderes da União e Estado s-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios; II - participar de ações governamentais que visem ao d		

			esenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal; III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local; IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PELA CONTRATADA, QUE DISPONIBILIZA: 1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC; 2. Gestão de Obras; 3. Gestão Tributária -		

			Gestão do Simples Nacional; 4. Gestão Tributária - Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - GNOTA; 5. Gestão Tributária - Registro Mercantil Integrado - REGIN.		

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada:
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não.

Procedimentos realizados:

. .

. .

. .

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
- Controle de horas extras pelos gestores:
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividadesde Direção, Chefia e Assessoramento:
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores:
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):

- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

No decorrer do exercício de 2018 foram encaminhadas ao Setor de Compras e Licitações todos para conhecimento e providências, através de Comunicações Internas, todos os Comunicados emitidos pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina a respeito de proibição de participação em licitação e proibição de contratar . Foram ainda encaminhadas ao Gabinete do Prefeito Municipal todas as Notificações de Alerta recebidas no exercício e foi solicitado atendimento as recomendações destas. O Orgão de Controle Interno constatou na avaliação da Administração Pública Municipal que está desenvolveu suas atividades práticas e técnicas, reconhecendo a eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial.